



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**1º TERMO DE ADITAMENTO – 1º  
ACRÉSCIMO – 1ª SUPRESSÃO – 1ª  
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO  
82/15, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
DE SÃO PAULO E A EMPRESA  
ALENCAR CONSTRUÇÕES LTDA -  
EPP**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob n.º 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Av. Rangel Pestana, 315, Centro, São Paulo, Capital; neste ato representado pelo seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor **Carlos Eduardo Corrêa Malek**, cédula de identidade n.º 13.146.149-7, CPF n.º 075.299.248-18, conforme delegação de competência estabelecida pela Resolução 1/97, publicada no D.O.E. de 08/03/97 e Ato 1.917/15, publicado no D.O.E. de 08/10/15, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **ALENCAR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.198.798/0001-90, com sede na Rua Guaicurus, n.º 718, Bairro Água Branca – SP – CEP 05.033-001, representada na forma de seu contrato social pelo Senhor **Eduardo Francisco Krejici**, RG n.º 27.366.639-3 – SSP/SP e CPF n.º 288.718.238-26, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, nos autos do processo TC-A n.º 31.433/026/15, com fundamento nas alíneas “a” e “b” do inciso I e no §1º do artigo 65 e nos incisos I e IV do §1º do artigo 57, todos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, firmar o presente termo, conforme as seguintes cláusulas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA** **DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO**

1.1 - O presente termo tem por finalidade proceder ao acréscimo e supressão dos serviços enumerados nas Planilhas que compõem os Anexos I e II deste instrumento.

1.1.1 - Os serviços acrescidos somam a importância de **R\$ 39.365,10** (trinta e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), o que corresponde a **10,42%** de acréscimos em relação ao valor inicial.

1.1.2 - Os serviços suprimidos resultam na importância de **R\$ 23.913,36** (vinte e três mil novecentos e treze reais e trinta e seis centavos), o que corresponde a **6,33%** do valor inicial.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o prazo de execução dos serviços em 30 (trinta) dias, a partir de 26 de abril de 2016, encerrando-se em 25 de maio de 2016.

## CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA

A vigência deste termo inicia-se na data de 26 de abril de 2016.

## CLÁUSULA QUARTA DA GARANTIA

A Contratada mantém, nos termos inicialmente pactuados, a garantia contratual na proporção de 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato.

## CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

São Paulo, em 05 MAI 2016

  
Carlos Eduardo Corrêa Malek  
Diretor Técnico

Departamento Geral de Administração

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

  
Eduardo Francisco Krejci  
Sócio Administrador

ALENCAR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I  
ACRÉSCIMOS ITENS CORRESPONDENTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALORES (R\$)		1º ACRÉSCIMO				TOTAL R\$
				UNITÁRIO Material	UNITÁRIO Mão de Obra	QTD	MAT. R\$	M.O R\$	R\$	
1	CIVIL						2.216,93	1.379,27		3.596,20
1.2	DEMOLIÇÕES							44,13		44,13
1.2.9	Remoção gradativa de forro metálico, sem reaproveitamento, incluindo estrutura, tirantes e luminárias (CAUD + Biblioteca + Hall/Corredor). Luminárias serão reaproveitadas pela Casa. Sensores de fumaça, luminárias de emergência e câmeras do sistema de CFTV (02) serão removidos e reinstalados no novo forro.	m²	430,00		9,29	4,75		44,13		44,13
1.3	FECHAMENTOS/ACABAMENTOS						2.216,93	1.335,14		3.552,07
1.3.9	Fornecimento e instalação de caixas de embutir de PVC, 4x4, para assentamento no piso (não atingir laje) como base das caixas de sobrepor ao piso.	u	20,00	4,60	3,72	1,00	4,60	3,72		8,32
1.3.12	Fornecimento e instalação de forro regular metálico, com bandejas perfuradas em alumínio 625 x 625 mm, perfil do tipo "T 15 invertido", fixado à laje por meio de tirantes e sistema perimetral de "tabica". Placas metálicas não poderão ser cortadas para instalação. O forro deverá apresentar identidade estética aos forros do 9º do prédio Sede. Paginação do forro deverá ser apresentada à Comissão de Fiscalização para aprovação antes do início dos serviços. Marca de referência: Reflex ou similar. Área inclui: área de placas perfuradas (252 m²) + área de luminárias (73 m²). (CAUD + Biblioteca + Hall+Corredor).	m2	325,00		115,92	15,00	1.738,80	621,00		2.359,80
1.3.15	Pintura de paredes, de no mínimo 03 demãos, com tinta latex interior anti-mofo, cor de referência "algodão egípcio" ou "branco" (a definir durante a execução), incluso preparação de superfície com massa PVA e lixa. (CAUD + Biblioteca + Hall + Corredor + Depósito+ Fechamento de drywall).	m2	557,00	4,60	11,04	64,00	294,40	706,56		1.000,96
1.3.17	Fornecimento e instalação de soleira em granito São Gabriel, cor preta, polido, com medidas 1,6m x 0,20m, entre Hall x corredor e entre banheiro x corredor. Observar que a soleira a ser instalada entre hall e corredor deverá ter cava para pino da porta. Incluso material e mão de obra para instalação.	u	2,00	179,13	3,86	1,00	179,13	3,86		182,99
2	REDE - TOMADA/LUMINAÇÃO/INFRAESTRUTURAS/SISTEMAS						2.787,24	3.678,20		6.465,44
2.4	Fornecimento e instalação de caixas de conexão de sobrepor completas, cada uma com 09 tomadas de elétrica, 04 de dados (RJ-45 fêmea Cat. 5e), para cada um dos pontos de acesso do piso. Marca/modelo de referência: Hellenman, linha Multiscópio.	u	20,00	220,80	46,00	1,00	220,80	46,00		266,80
2.5	Eletrorreolha galvanizada 100/60, para distribuição de cabeamento de rede, incluindo conexões e fixação, com tampa. Local: do shaft ao rack de informática situado na sala intermediária, atrás da sala da copiadora (linha verde do croqui).	m	6,00	39,47	26,86	4,00	157,88	107,44		265,32



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

2.7	Eletrocalha galvanizada 400/50, com 01 septo (02 vias) para distribuição de cabeamento de rede entre as salas, incluindo conexões e fixação, com tampa. Local: do rack maior para as salas menores, conforme indicado em croqui (linha vermelha do croqui).	m	45,00	73,44	31,25	10,00	734,40	312,50	1.046,90
2.15	Cabo elétrico de cobre de 4,0 mm <sup>2</sup> com capa antichama PVC, afumex, para instalação dos circuitos das tomadas. Pontas dos cabos deverão ser conectadas aos disjuntores por meio de conectores apropriados e pré-isolados (tipo pazinha ou anel). Marca referência Pirelli ou equivalente em técnica e qualidade. Incluso fornecimento de todos os materiais necessários para a perfeita funcionalidade e acabamento do serviço, ferramentas e mão de obra.	m	5.000,00	1,20	2,41	500,00	600,00	1.205,00	1.805,00
2.16	Cabo elétrico de cobre de 2,5 mm <sup>2</sup> com capa antichama PVC, afumex, para instalação de circuitos de iluminação e rabichos das tomadas elétricas (no mínimo 1,50 m). Pontas dos cabos deverão ser conectadas aos disjuntores por meio de conectores apropriados e pré-isolados (tipo pazinha ou anel). Marca referência Pirelli ou equivalente em técnica e qualidade. Incluso fornecimento de todos os materiais necessários para a perfeita funcionalidade e acabamento do serviço, ferramentas e mão de obra. Acionamento das luminárias se dará por chaves localizadas no QD- iluminação.	m	1.400,00	0,77	1,54	1.150,00	885,50	1.771,00	2.856,50
2.17	Cabo elétrico de cobre de 1,5 mm <sup>2</sup> com capa antichama PVC, afumex, para complementação dos de circuitos de iluminação. Marca referência Pirelli ou equivalente em técnica e qualidade. Incluso fornecimento de todos os materiais necessários para a perfeita funcionalidade e acabamento do serviço, ferramentas e mão de obra.	m	430,00	0,85	1,13	170,00	144,50	192,10	336,60
2.21	Tomadas 2P+T para as caixas nos rodapés técnicos.	u	254,00	5,52	5,52	8,00	44,16	44,16	88,32
3	<b>CABLING - TIE TELEFONIA</b>						73,60	55,20	128,80
3.2	Certificação da rede estruturada	u	170,00	-	9,20	4,00		36,80	36,80
3.3	Conector RJ45	u	170,00	18,40	4,60	4,00	73,60	18,40	92,00
4	<b>AR CONDICIONADO</b>						5.520,00	414,00	5.934,00
4.1	Fornecimento e instalação de equipamento de ar condicionado, do tipo janela, com carga térmica de no mínimo 21.000 BTU's, com as seguintes características: Conter a função de refrigeração; Possuir no mínimo as funções: timer, desumidificação e ventilação; Operação silenciosa; Tensão de 220 volts e frequência de 60 hertz; Controle de temperatura com indicação em display; Controle remoto sem fio. Incluir espuma de vedação junto ao requeadro do suporte.	u	8,00	1.840,00	138,00	3,00	5.520,00	414,00	5.934,00
			<b>TOTAL GLOBAL, SEM BDI</b>				10.597,77	5.526,67	16.124,44
			<b>BDI 25,00%</b>				2.849,44	1.381,67	4.031,11
			<b>TOTAL GLOBAL, COM BDI</b>				13.247,21	6.908,33	20.155,55



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ACRÉSCIMOS ITENS NÃO CORRESPONDENTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	1º ACRÉSCIMO					TOTAL GERAL	
				UNIT Material	UNIT MO	TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL		
<b>2</b>	<b>ELETRICA - TOMADAS ILUMINAÇÃO INFRAESTRUTURAS SISTEMAS</b>							<b>7.829,74</b>	<b>1.021,96</b>	<b>8.851,70</b>
2.23	Remoção de FUSIVEIS NH 250 A existentes	PC	3,00		5,32	-			15,96	15,96
2.24	Remoção de cabo 150mm2 existente (Coife até QF)	m	21,00		2,66	-			55,86	55,86
2.25	Remoção de cabo 90mm2 existente (Coife até QF)	m	14,00		2,66	-			37,24	37,24
2.26	Remoção de Kanaflex 3" existente	m	3,00		26,57	-			79,71	79,71
2.27	Quebra e recomposição de alvenaria	m2	1,00		-	-			-	-
2.28	Remoção do miolo do quadro existente geral	m2	0,44		53,14	-			23,38	23,38
2.29	Remoção do miolo do quadro existente tom estabilizada	m2	0,16		53,14	-			8,50	8,50
2.30	Form e Inst al Kanaflex 4" (para novos alimentadores)	m	4,00		19,63			78,52	4,24	82,76
2.31	Terminal de pressão/compressão para cabo de 150 mm <sup>2</sup>	PÇ	4,00		11,09			44,36	21,28	65,64
2.32	Terminal de pressão/compressão para cabo de 240 mm <sup>2</sup>	PÇ	6,00		16,20			97,20	31,92	129,12
2.33	FUSIVEIS NH 02 - 315 A	PC	3,00		42,22			126,66	15,96	142,62
2.34	CABO 240 mm2 (tres fases)	m	21,00		115,00			2.415,00	279,09	2.694,09
2.35	CABO 150mm2 (neutro e terra)	m	14,00		62,00			868,00	148,82	1.016,82
2.36	QUADRO TOMADAS ESTABILIZADAS (QE) (disjuntor principal miniDIN 125A, Barramento de 200A, 20 disjuntores de 10 a 25A)	CJ	1,00		1.200,00			1.200,00	150,00	1.350,00
2.37	QUADRO PRINCIPAL DO ANDAR (QG) (disjuntor de 315A caixa moldada, Barramento de 200A, 29 disjuntores de 10 a 25A e um de 125A)	qj	1,00		3.000,00			3.000,00	150,00	3.150,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

S	DIVERSOS*											
5.4	Retirada de peça ou acessório complementar em geral de esquadria (suporte de ar condicionado)	un	9					10,88		5.818,01	697,93	8.515,94
5.5	Retirada de esquadria em vidro	m <sup>2</sup>	8,64					25,07		-	97,92	97,92
5.6	Retirada de esquadria metálica em geral (suporte ar cond - área desdobrada)	m <sup>2</sup>	4					17,55		-	216,60	216,60
5.7	Caixilho em alumínio anodizado fixo	m <sup>2</sup>	7,2			426,00		28,86		3.067,20	207,94	3.275,14
5.8	Caixilho em alumínio anodizado maximal	m <sup>2</sup>	1,44			512,62		28,88		738,17	41,59	779,76
5.9	Caixilho em ferro fixo, sob medida (novos suportes - área desdobrada)	m <sup>2</sup>	4			503,16		15,92		2.012,64	63,68	2.076,32
	<b>TOTAL GLOBAL, SEM BDI</b>									<b>13.647,75</b>	<b>1.719,99</b>	<b>15.367,74</b>
	<b>BDI</b>											<b>3.841,91</b>
	<b>TOTAL GLOBAL, COM BDI</b>											<b>19.209,65</b>

*Eduardo Francisco Krejci*  
Eng. Civil  
CREA/SP 5061540259/D

*[Assinatura]*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - SUPRESSÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALORES (R\$)		1ª SUPRESSÃO						
				UNIT Material	UNIT MO	QTD	MAT. R\$	M.O R\$	TOTAL R\$			
1	<b>CIVIL</b>											
1.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>											
1.3.19	Piso elevado com placas removíveis com dimensões aprox. de 60,0 x 60,0 cm, acabamento em paviflex com bordas bisotadas, incluindo estrutura metálica com ajuste de altura.	m²	9,00	263,38	5,27	1,44	-379,27	-7,59	-386,86			
2	<b>ELÉTRICA - TOMADAS/ILUMINAÇÃO/INFRAESTRUTURAS/SISTEMAS</b>											
2.8	Eleetrocalha galvanizada 100/50 para infraestrutura de eletricidade, incluindo fixação na laje, conexões etc.. Incluso fornecimento de todos os materiais necessários para a perfeita funcionalidade e acabamento do serviço, ferramentas e mão de obra. Trajeto sugerido croqui Anexo I.	m	33,00	39,47	26,86	33,00	-1.302,51	-886,38	-2.188,89			
2.9	Eleetrocalha galvanizada 50/50 para infraestrutura de eletricidade, incluindo fixação na laje, conexões etc.. Incluso fornecimento de todos os materiais necessários para a perfeita funcionalidade e acabamento do serviço, ferramentas e mão de obra. Trajeto sugerido croqui Anexo I.	m	81,00	21,44	20,41	24,00	-514,56	-499,84	-1.004,40			
2.10	Fornecimento e instalação de calha de iluminação (luminária de acilaramento) a serem fixadas na estrutura do forro metálico com 0,625 x 0,625 m, com fundo e aletas espelhadas de alto brilho, com 4 lâmpadas tubulares T8, com 60cm, LED, de no mínimo 10 W.	u	187,00	147,20	23,00	70,00	10.304,00	1.810,00	11.914,00			
2.11	Fornecimento e instalação de calha de iluminação de sobrepor, para 02 (duas) lâmpadas LED tubulares de 1200 mm, T8, G13 com fundo e aletas espelhadas de alto brilho.	u	1,00	147,20	23,00	1,00	-147,20	-23,00	-170,20			
2.12	Cabo PPX3 de 1,5 mm2 para luminárias (1,0 m por luminária).	m	188,00	2,10	3,39	71,00	-149,10	-240,89	-389,79			
2.13	Tomada e conector 2P+T (Macho/Fêmea) para ligação das luminárias, incluindo suporte	u	188,00	5,26	5,66	71,00	-373,46	-401,86	-775,32			



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

2.18	Fornecimento e instalação de quadro elétrico metálico de sobrepôr completo (QD-TE), para instalação dos circuitos de tomadas estabilizadas (TE). Inclui barramento de cobre, com terra, painel em acrílico, em conformidade à NR-10, porta metálica com chave e adesivo de indicação de tratar-se de sistema elétrico, conforme IT-41/2011 do Corpo de Bombeiros. Circuitos deverão ser todos devidamente identificados. Para o início dos serviços de elétrica, deverá ser apresentado à CF projeto executivo com ART recolhida e cópia do CREA do responsável (custo considerado no item 5.3). Incluso fornecimento de todos os materiais necessários para a perfeita funcionalidade e acabamento do serviço, ferramentas e mão de obra. Quadro será instalado ao lado do shaft, no local do quadro atual. Marca de referência Cemar/Legrand ou similar em técnica e qualidade. Considerando que algumas seções no 14º andar estarão em funcionamento, durante a reforma (por exemplo, a biblioteca), o QD-TE atualmente existente deverá ser parcialmente desligado, e sua substituição pelo novo QD deverá ser realizada de forma a não se interromper o fornecimento de energia a essas seções. Para montagem do novo QD considerar o disjuntor de 80A existente do quadro atual e interligação do QD-TE ao QD do andar com cabo de no mínimo 16,0 mm <sup>2</sup> (e conformidade ao projeto a ser elaborado).	1,00	345,11	68,72	1,00	-345,11	-68,72	-413,83
2.19	Fornecimento de disjuntor unipolar DIN de 25 A, curva B para os circuitos de tomadas de corrente. Um dos circuitos deverá atender exclusivamente à seção de cópias. Incluso fornecimento de todos os materiais necessários para a perfeita funcionalidade e acabamento do serviço, ferramentas e mão de obra. Marca referência Siemens, ou similar em técnicas e qualidade.	31,00	7,21	8,49	31,00	-223,51	-263,19	-486,70
2.20	Disjuntor unipolar DIN de 15 A, curva B, para o circuito das tomadas nas caixas do item 2.2.9 (circuito exclusivo)	1,00	7,81	9,19	1,00	-7,81	-9,19	-17,00
2.21	Tomadas 2P+T para as caixas nos rodapés técnicos.	254,00	5,52	5,52				
2.22	Eletroduto metálico galvanizado de 3/4" para infraestrutura de elétrica e TI, incluindo conexões e fixação.	60,00	4,68	16,97	18,00	-84,24	-305,46	-389,70
<b>3</b>	<b>CABLING - TI E TELEFONIA</b>					<b>-514,00</b>	<b>-480,00</b>	<b>-994,00</b>
3.1	Cabo UTP Cat5e	6.900,00	2,30	2,30	200,00	-460,00	-460,00	-920,00
3.24	Bloco krone telefonia 10 pares (para o DG telefonia)	12,00	27,00	10,00	2,00	-54,00	-20,00	-74,00
	<b>TOTAL GLOBAL, SEM BDI</b>					<b>14.344,77</b>	<b>4.785,92</b>	<b>19.130,69</b>
	<b>BDI</b>	<b>25,00%</b>				<b>3.586,19</b>	<b>1.196,48</b>	<b>4.782,67</b>
	<b>TOTAL GLOBAL, COM BDI</b>					<b>17.930,96</b>	<b>5.982,40</b>	<b>23.913,36</b>

Eduardo Francisco Kiejica  
Eng. Civil  
CREMSP 516154/258/D